

ANEXO XII
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO
Mod. 13 - art. 1º, XI e art. 67 do Dec. nº 9.740/97

Nome do Emitente:

Endereço:

CGC:

Inscrição Estadual:

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO

Nº:

Série/Subsérie:

Via:

De:

Para:

Linha:

Prefixo:

Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores em R\$
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Seguros	
		Outros	
Poltrona	Agente	Total da Prestação	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem

Nome, endereço e Inscrição Estadual e no CGC da empresa impressora;
número e data da AIDF; números de ordem da 1ª e última impressão; mês/ano impressão.

DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,4 cm X 5,2 cm